

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 89/2024 – Processo Nº PM-ADM-2024/03045, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando Aquisição de materiais médico hospitalar (material de consumo), com objetivo de atender as unidades de estratégia de Saúde da Família – ESF e SAMU, conforme comunicação interna nº PM-CIN-2024/01472 da Secretaria Municipal de Saúde.

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#xBsIdcJl2sm6vP6bITxkvw==/consulta/56886> e <https://bil.org.br/>.

**DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS**

De 26 de novembro de 2024 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 09 de dezembro de 2024 – 08:20 Horas (Horário de Brasília)

**DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES**

09 de dezembro de 2024 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br)

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVÉS DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina/MS, 21 de novembro de 2024.

**OSMAR FERREIRA DA NOBREGA**

Agente de contratação



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº146/2024 E EMPENHO Nº3329/2024**

Por meio este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 146/2024 e EMPENHO Nº3329/2024, celebrado com: Empresa **K10 PRODUCOES ARTISTICA LTDA – CNPJ: 03.992.309/0001-01.**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto logo quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 21 de novembro de 2024

**Giuliana Masculi Pokrywiecki**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**  
**TERMO ADITIVO Nº 001/2024**

CONTRATO Nº 037/2023

Pregão Presencial nº 008/2023

Processo Administrativo nº 033/2023

**PARTES:** Poder Legislativo de Nova Andradina - MS e **R M MAZZARO LTDA**

**OBJETO:** Constitui o presente objeto a alteração de prazo do contrato referente a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para suprir as necessidades do veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS.

**ADITAMENTO -** Fica alterada a Cláusula Segunda, item 2.5, do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais **03(três) meses**, tendo seu início no dia **23/11/2024 com término no dia 22/02/2025**, podendo ser prorrogado, conforme Lei Federal nº 14.133/2021."

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 124 II "d", da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**DATA:** 22 de novembro de 2024

**ASSINAM:** Leandro Ferreira Luiz Fedossi – Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina (MS) – **CONTRATANTE** e a empresa **CONTRATADA:** R M MAZZARO LTDA – representada por Rogério Mendes Mazzaro.

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 – Centro

Fone: (67) 3441-1596 - CEP 79750-000

<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: [semec@pmna.ms.gov.br](mailto:semec@pmna.ms.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 020/2024.

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO N° 020/2024, celebrado com a empresa Silva e Azambuja Ltda.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais

Nova Andradina-MS, 03 de outubro de 2024.

**Roberto Ginell**

Secretário Municipal de Serviços Públicos.



## PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### TERMO DE ENCERRAMENTO

### DO CONTRATO N° 071/2024 e ADITIVO 001 AO CONTRATO N°071/2024

Por meio este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa N° 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO N° 071/2024 E ADITIVO 001 AO CONTRATO N° 071/2024, CELEBRADO COM A EMPRESA: OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME – CNPJ: 06.163.277/0001-11.**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 22 de novembro de 2024

*Prof. Giuliana Masculi Pokrywiecki*  
*Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte*

Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541  
Fone: (67) 3441 1596 - - CEP 79750-000  
<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: [semec@pmna.ms.gov.br](mailto:semec@pmna.ms.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governador Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO**  
**CONTRATO Nº 177/2023**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 177/2023**, celebrado com a Empresa: ALBERTO WAGNER BITTENCOURT CANO – MEI.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 22 de novembro de 2024

**WELINTON BACHEGA BRITO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governador Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**DA NOTA EMPENHO Nº 455/2024**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da Nota de Empenho nº 455/2024, celebrado com a Empresa SILVA & AZAMBUJA LTDA.

A presente nota de empenho está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais, quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento da Nota de Empenho, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de Novembro de 2024.

**ROBERTO GINELL**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Av. Antônio Joaquim De Moura Andrade, Nº 541 – Caixa Postal 01  
Fone: (67) 3441-1250 - CEP.79.750-000

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA EMPENHO Nº 3232/2024

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da Nota de Empenho Nº 3232/2024, celebrado com a Empresa SILVA & AZAMBUJA LTDA.

A presente nota de empenho está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais, quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento da Nota de Empenho, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de Novembro de 2024.

**ROBERTO GINELL**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Av. Antônio Joaquim De Moura Andrade, Nº 541 – Caixa Postal 01  
Fone: (67) 3441-1250 - CEP.79.750-000

### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA EMPENHO Nº 3518/2024

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da Nota de Empenho Nº 3518/2024, celebrado com a Empresa SILVA & AZAMBUJA LTDA.

A presente nota de empenho está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais, quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento da Nota de Empenho, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de Novembro de 2024.

**ROBERTO GINELL**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Av. Antônio Joaquim De Moura Andrade, Nº 541 – Caixa Postal 01  
Fone: (67) 3441-1250 - CEP.79.750-000

PORTARIA Nº 998, de 21 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a convocação não acarretará aumento de despesa com o pessoal em comparação aos valores constantes no período dos 180 dias anteriores ao término do mandato;

CONSIDERANDO resultado definitivo do concurso público 01/2023, que foi homologado pelo edital 28/2023 e o pedido de nomeação de uma Auxiliar de Serviços Básicos – Auxiliar de Serviços Básicos – Casa Verde para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos (PM-ADM-2024/11926).

CONSIDERANDO que a presente nomeação decorre da substituição da servidora Kemily Rosa da Cruz, que solicitou exoneração em 21 de outubro de 2024, Portaria 887/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir, em vagas previstas no Anexo IX do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 292, de 16 de maio de 2023, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, nível I e ter lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em virtude de ter sido aprovada em concurso público (Edital 01/2023), homologado pelo Edital nº 28/2023.

**Art. 2º** Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 21 de novembro de 2024.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

À Portaria nº 998, de 21 de novembro de 2024.

**A – Nomeação Ampla Concorrência:**

Auxiliar de Serviços Básicos – Auxiliar de Serviços Básicos – Casa Verde	Class. Ampla Concorrência	Classificação. Cota
Creide Alves da Silva	4	-

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA N° 999, de 21 de novembro de 2024.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a convocação não acarretará aumento de despesa com o pessoal em comparação aos valores constantes no período dos 180 dias anteriores ao término do mandato;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do concurso público 01/2023, homologado pelo edital 28/2023, no dia 4 de março de 2024, e o pedido de nomeação de 1 Profissional de Serviço de Saúde – Fisioterapeuta – SEDE para a Secretaria Municipal de Saúde (PM-ADM-2024/12015);

CONSIDERANDO que a presente nomeação decorre da desistência da servidora convocada pela Portaria 983, de 14 de novembro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo V do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar n° 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar n° 292, de 16 de maio de 2023, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, nível VII, e ter lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de ter sido aprovada em concurso público (Edital 01/2023), homologado pelo Edital n° 28/2023.

Parágrafo único. A nomeada por esta portaria possui o prazo de quinze dias, corridos, para apresentar a documentação exigida, prorrogável, uma única vez, por até outros quinze dias, a requerimento da interessada ou de seu representante legal, por escrito, a contar do término do prazo inicial.

Art. 2º Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 21 de novembro de 2024.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

À Portaria n° 999, de 21 de novembro de 2024.

**A – Nomeação Ampla Concorrência:**

Profissional de Serviço de Saúde – Fisioterapeuta – SEDE	Class. Ampla Concorrência	Classificação. Cota
Patricia de Oliveira Requena	6	-

PORTARIA N° 1.000, de 21 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a convocação não acarretará aumento de despesa com o pessoal em comparação aos valores constantes no período dos 180 dias anteriores ao término do mandato;

CONSIDERANDO resultado definitivo do concurso público 01/2023, que foi homologado pelo edital 28/2023 e o pedido de nomeação de um Fiscal de Posturas Municipais – Fiscal de Posturas Municipais – SEDE, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos (PM-ADM-2024/11928).

CONSIDERANDO que a presente nomeação decorre da substituição do servidor Lucas Hideo Matsumura Gondim, que foi exonerado pela Portaria 836, de 25 de setembro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo IX do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar n° 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar n° 292, de 16 de maio de 2023, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, nível VI, e ter lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 01/2023), homologado pelo Edital n° 28/2023.

Parágrafo único. O nomeado por esta portaria possui o prazo de quinze dias, corridos, para apresentar a documentação exigida, prorrogável, uma única vez, por até outros quinze dias, o requerimento da interessada ou de seu representante legal, por escrito, a contar do término do prazo inicial.

Art. 2º Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 21 de novembro de 2024.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

À Portaria n° 1.000, de 21 de novembro de 2024.

**A – Nomeação Ampla Concorrência:**

Fiscal de Posturas Municipais – Fiscal de Posturas Municipais – SEDE	Class. Ampla Concorrência	Classificação. Cota
Maria Aparecida dos Santos Silva	3	-

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nr.: 95/2024
	CNPJ: 12.600.146/0001-57      Telefone: (67) 3441-5050 Endereço: Avenida Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho CEP: 79750-000 - Nova Andradina

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 108/2024
- b) Nr. Licitação: 95/2024 - PE
- c) Modalidade: Pregão eletrônico
- d) Data de Homologação: 21/11/2024
- e) Objeto da Licitação: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAUNA. PROCESSO SIGA HR-ADM-2024/00123

Participante: MARLI COSIM DE OLIVEIRA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	AGUA DE COCO - Água de coco, líquida, 100 % natural, extraída de cocos verdes frescos, acondicionado em embalagem tetra pack contendo 200 ml, prazo de validade de no mínimo 2 meses a partir da data de entrega e registro no órgão competente.	650,000	UN	3,15	2.047,50
20	BISCOITO DE MAISENA - Biscoito tipo maisena feito com no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos, emulsificante, melhorador de farinha. Ser livre de gordura trans. Embalagem plástica, com rótulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo no mínimo 345g.	3.000,0	UN	3,33	9.990,00
21	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - Biscoito salgado integral, tipo cracker, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermento, estabilizante. Ter 0% de gordura trans. Embalagem dupla proteção, com rótulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem contendo no mínimo 345g.	120,000	UN	6,24	748,80
26	CARNE BOVINA MÚSCULO (MOÍDA) - Carne bovina tipo músculo, moída, com pouca gordura, fresca, resfriada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente própria para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorífico inspecionado), peso, data que foi processado (moldo), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.	2.100,0	KG	32,10	67.410,00
29	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO (MEDALHÃO) - Carne bovina tipo lagarto, com no máximo de 5 % de gordura, livre de aparas. Resfriadas, com aspecto firmes, na cor aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionada em embalagem plástica, registro no MAPA-SIF, corte tipo medalhão, com a espessura de 2 a 5 cm, devidamente selada, com especificação de peso, validade do	1.600,0	KG	32,34	51.744,00

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

produto e marca/procedência. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega.

lote.

Total do Participante: 185.219,42

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
31	CARNE BOVINA (TIPO PATINHO) - Carne bovina tipo patinho, em iscas, sem osso, sem gordura ou pelanca, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, isento de aditivos ou substância estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	1.100,0	KG	34,91	38.401,00
39	CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS 400G - Cereal para alimentação infantil com probiótico - multicereais. Contém uma combinação de probiótico bifídus e nutrientes essenciais como zinco, vitamina A, vitamina C e ferro. Especifico para complementar a alimentação de lactentes a partir do 6º mês. Contém glúten, embalagem original de fábrica de 400 gramas.	12,000	UNI	16,01	192,12
40	CHÁ DE CAMOMILA - Chá de camomila acondicionado em embalagem original de fábrica com sachês entre 10 e 15 gramas cada, caixa com no mínimo 10 sachês	30,000	UN	5,73	171,90
41	CHÁ DE ERVA CIDREIRA - Chá de erva cidreira, acondicionado em embalagem original de fábrica com sachês entre 10 e 15 gramas cada, caixa com no mínimo 10 sachês.	30,000	UN	4,75	142,50
42	CHÁ DE ERVA DOCE - Chá de erva doce, acondicionado em embalagem original de fábrica com sachês entre 10 e 15 gramas cada, caixa com no mínimo 10 sachês.	30,000	UN	4,22	126,60
44	CHEIRO VERDE (MAÇO) - Maço de cheiro verde com cebolinha e salsa, in natura, fresco, de primeira qualidade, características físicas: tamanho, coloração uniforme e intacto, condições higiênico sanitárias: livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.100,0	UNI	6,52	7.172,00
46	COCO RALADO (100G) - Coco ralado, seco sem açúcar. Parcialmente desidratado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100 gr. Embalagem de 100g.	10,000	UN	3,97	39,70
48	CREME DE CEBOLA (200G) - Creme de cebola, produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade, acondicionado em embalagem de 65 gramas.	10,000	UN	6,43	64,30
53	FARINHA DE MANDIOCA (1KG) - Farinha de mandioca branca, seca, fina, tipo 1, baixa acidez, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico, transparente contendo 1kg. Embalagem original de fábrica, prazo de validade e registro no órgão competente.	430,000	UN	6,30	2.709,00
80	MACARRÃO TIPO AVE MARIA (500G) - Macarrão tipo Ave Maria, massa de sêmola de trigo enriquecido com ferro, ácido fólico, ovos, corante natural de cúrcuma e urucum. Pacote com 500 gramas, embalagem plástica transparente, resistente e termosoldado, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote.	600,000	UNI	3,55	2.130,00
81	MACARRÃO TIPO CONCHINHA (500G) - Macarrão tipo conchinha, massa de sêmola de trigo enriquecido com ferro, ácido fólico, ovos, corante natural de cúrcuma e urucum. Pacote com 500 gramas, embalagem plástica transparente, resistente e termosoldado, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e	600,000	UN	3,55	2.130,00

Participante: ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas. Ingredientes/composição básica: açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante, aroma de baunilha e sal. Embalagem com 400g. Rendimento mínimo por pacote de 400 g de produto: 20 porções de 20 ml. Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega.	250,000	UN	4,31	1.077,50
6	ÁGUA MINERAL - Água mineral, de fonte natural, potável, não gasosa, envasada em garrafas de 500ml. Embalagem original de fábrica, PH de 6,0 a 9,5.	2.000,0	UNI	1,14	2.280,00
7	ALHO IN NATURA - Alho in natura, apresentar bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície.	300,000	KG	24,99	7.497,00
9	AMIDO DE MILHO 500 G - - Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sabor tradicional, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem original de fábrica, Embalagem com 500g	110,000	UN	6,79	746,90
11	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - Arroz integral, subgrupo parbolizado integral, classe longo fino, tipo 1. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Embalagem plástica resistente, atóxica, transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega. Pacote de 1 kg.	150,000	UN	7,99	1.198,50
23	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - Biscoito salgado tipo cream cracker, ter textura crocante e conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos. Ter zero de gordura trans e no máximo 210 mg de sódio por porção de 30 gramas. Ser crocante. Ter dupla embalagem para preservação do formato do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de fabricação, validade e peso líquido. Embalagem contendo no mínimo 345g.	3.000,0	UN	3,74	11.220,00
32	CARNE DE FRANGO TIPO COXA/SOBRECOXA - Coxa e sobrecoxa de frango, congelado em congelamento IQF (um a um, individual), sem sinais de congelamento e recongelamento. Acondicionado em pacotes plásticos de 1 kg. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção estadual e/ou federal. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.	2.200,0	KG	9,92	21.824,00
34	CARNE DE PEIXE TIPO FILÉ DE TILÁPIA - Filé de peixe, tilápia de primeira qualidade, limpo, sem espinha, fatiado em bifes de 100g em média, congelados a (-18°C), isentas de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente atóxico, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e procedência. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, número do registro do ministério da agricultura SIF.	100,000	KG	55,39	5.539,00
43	CHÁ TIPO MATE TOSTADO 250G - Chá mate tostado, constituído de folhas novas e ramos de erva mate ligeiramente tostados, sem coloração artificial, são e limpos. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, de 250 gramas cada. Rendimento por caixinha: até 15 litros. No seu rótulo deve constar o modo de preparo, prazo de validade visível e lote.	750,000	UN	3,43	2.572,50

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 4 / 11

Página: 5 / 11

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
45	CHIMICHURRI - Tempero chimichurri, sem pimenta, desidratado, acondicionado em sacos de polietileno, embalagem de 100 g, com data de fabricação e validade.	280,000	UN	9,29	2.601,20
47	COLORAU (500G) - Colorau (colorífico): condimento em pó, contendo tais ingredientes: fubá, extrato de urucum e óleo de soja. Embalagem em pacote plástico resistente, selado, e conter no rótulo o nome do produto, peso líquido, informações nutricionais, ingredientes e informações sobre o glúten. Embalagem de 500g.	260,000	UN	10,74	2.792,40
52	FARINHA PARA QUIBE (500G) - Trigo para quibe, grãos limpos, processados, embalagem em sacos plásticos, atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. Ausência de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, inclusive marca, nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, data de fabricação, data de validade, número do lote, instrução sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário, informação nutricional, quantidade do produto. O produto deverá ter validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Pacote de 500g.	150,000	UN	5,64	846,00
54	FARINHA DE TRIGO (1KG) - Farinha de trigo tradicional, tipo 1, enriquecido de ferro e ácido fólico. Embalagem de 1 kg, limpas, não violadas e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote. Com validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	270,000	UN	3,49	942,30
57	FERMENTO QUÍMICO (100G) - Fermento em pó químico, de qualidade, composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monoclásico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem em lata de 100g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto.	165,000	UN	3,54	584,10
58	FUBÁ DE MILHO (500G) - Fubá natural de milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico. Não ser pré-cozido. Apresentar cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, sujidades, fermentação e ranço. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparente, e rotulagem contendo informação nutricional e ter registro no MAPA. Validade mínima de 6 meses.	500,000	UN	3,74	1.870,00
72	LEITE DE SOJA (CX. 1L) - Bebida a base de soja sabor original, sem lactose, sem proteínas do leite e sem sabor residual do produto. Embalagem longa vida, tipo Tetra Pack, contendo 1 litro. No rótulo deve conter informação nutricional, sobre glúten e prazo de validade e lote.	50,000	UN	9,23	461,50
73	LEITE EM PÓ INTEGRAL (380G) - Leite de vaca integral em pó instantâneo, enriquecido no mínimo com vitaminas A e D. Isento de gorduras trans. Embalagem aluminizada com 380 gramas. No seu rótulo deverá ter informações sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, prazo de validade e lote. Ter registro no Ministério da Agricultura. Cada pacote de leite em pó deverá render no mínimo 3 litros de leite reconstituído.	10,000	UN	18,49	184,90
77	LOURO EM FOLHAS - Louro folhas desidratadas. Embalagem plástica contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote. Embalagem de 5 a 7g.	2,000	UN	4,87	9,74
83	MACARRÃO TIPO PARAFUSO (500G) - Macarrão tipo parafuso, massa de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Estar em embalagem de 500 gramas. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote.	500,000	UN	2,84	1.420,00
86	MANTEIGA COM SAL (1kg) - Manteiga extra com sal deve ter como únicos ingredientes creme de leite e cloreto de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do Registro no ministério da agricultura/SIF/SIPOA. Deve ser mantido refrigerado a?	450,000	KG	59,59	26.815,50

temperatura de 1°C a 8 °C. Validade de 4 (quatro) meses a contar da data da entrega. Embalagem plástica com 1 kg.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
90	MILHO DE PIPOCA - Milho para pipoca, tipo 1, primeira qualidade, acondicionada em embalagem plástica com 500 gramas.	30,000	UN	3,99	119,70
91	MILHO VERDE EM CONSERVA (170G) - Milho verde em conserva, grãos inteiros, imersos em líquido, tamanho e coloração uniforme, original de fábrica, prazo de validade e registro no órgão competente, acondicionado em embalagem plástica com o peso drenado de no mínimo 170g.	1.000,0	UNI	2,83	2.830,00
92	MOLHO DE TOMATE SACHE (300G) - Molho de tomate, elaborado a partir da polpa do tomate, adicionado de sal e açúcar, homogeneizado, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem plástica tipo sachê com no mínimo 300 gramas.	950,000	UN	1,32	1.254,00
93	MOLHO TIPO SHOYO- FRASCO 900ML - MOLHO TIPO SHOYO- FRASCO 900ML - MOLHO SHOYO PRODUTO DE SOJA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE-CONTENDO 900ML.	20,000	UN	11,98	239,60
95	ÓLEO DE SOJA (900ML) - óleo de soja, comestível, de origem vegetal de soja, puro, refinado, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem pet de 900 ml, com identificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e peso líquido e estar de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/MS ou Registro no Ministério da agricultura.	1.100,0	UN	6,96	7.656,00
96	ORÉGANO (200G) - Orégano desidratado. Embalagem plástica, contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote. Embalagem de 200g.	25,000	UN	20,49	512,25
97	OVOS DE GALINHA BRANCO (DÚZIA) - Ovos de galinha de granja, branco, de boa procedência, limpos, frescos, sem rachaduras e acondicionados em caixinhas de papelão, plástico ou isopor, contendo 12 unidades.	400,000	DÚZIA	8,84	3.536,00
101	PÃO DE FORMA INTEGRAL (400g) - Pão de forma integral, fatiado, produzido com no mínimo de 50% de farinha de trigo integral, os seus ingredientes devem ser excelente qualidade, embalagem de 400 gramas, rico em fibras e livre de gorduras trans. Apresenta cor, sabor e textura típicos, isento de qualquer tipo de contaminação ou adulteração, não deve apresentar sabor nem aparência de queimado, sua confecção deve respeitar as boas práticas de produção de alimentos. Deve atender as especificações técnicas. Deve constar na embalagem data de fabricação e validade e número de lote.	80,000	UN	7,89	631,20
103	POLVILHO DOCE 1KG - POLVILHO DOCE 1KG - POLVILHO DOCE. PRIMEIRA QUALIDADE. ASPECTO LISO E FINO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM 1KG	3,000	UN	9,89	29,67
104	PRESUNTO COZIDO (KG) - Presunto cozido de suíno, magro, cozido, fatiado, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasita e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atóxicos, data de fabricação e de validade, contendo 1 kg. Com validade mínima 01 meses a contar da data de entrega.	10,000	KG	32,99	329,90
105	QUEIJO MUSSARELA FATIADO (KG) - Queijo tipo mussarela, fatiado e interfolhado, resfriado e acondicionado em embalagem plástica. No rótulo deve conter dados do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, Serviço de inspeção (SIP/SIF).	20,000	KG	65,99	1.319,80
107	SAL REFINADO IODADO (1kg) - Sal refinado, iodado, pacote de 1 kg, em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra. No seu rótulo deve conter prazo de validade /lote.	530,000	UN	2,56	1.356,80
109	SALSICHA (pacote 3kg) - Salsicha de carne bovina/suína, tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF ou SIPOA. Embalagem de 3kg. Com validade mínima 2 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 3kg.	15,000	UN	25,89	388,35

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 6 / 11

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
110	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI (500ML) - Suco de fruta concentrado, sabor abacaxi, contendo água potável e suco concentrado de abacaxi, com rendimento de 5 litros por frasco de 500 ml. Embalagem plástica de 500ml.	45,000	UN	7,93	356,85
111	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJÚ (500ML) - Suco de fruta concentrado, sabor caju, contendo água potável e suco concentrado de caju, com rendimento de 5 litros por frasco de 500 ml. Embalagem plástica de 500ml.	45,000	UNI	5,99	269,55
112	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA (500ML) - Suco de fruta concentrado, sabor goiaba, contendo água potável e suco concentrado de goiaba, com rendimento de 5 litros por frasco de 500 ml. Embalagem plástica de 500ml.	45,000	UN	8,84	397,80
118	UVA PASSA ESCURA (SACHÊ) - Uva passa escura, sachê com 200 gramas, embalagem original de fábrica.	20,000	UN	11,98	239,60
<b>Total do Participante:</b>				<b>113.950,11</b>	

**Participante: SUPERMERCADO MMG LTDA**

3	AÇÚCAR TIPO CRISTAL - Açúcar Cristal, especial, origem vegetal, sacarose da cana de açúcar. Embalagem primária transparente, incolor termossoldado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Contendo 5 Kg por pacote. Prazo mínimo de validade: 8 meses a contar da data de entrega do produto.	800,000	UNI	18,40	14.720,00
10	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Arroz agulhinha, polido, tipo 1, classe longo fino, produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas a saúde. Pacote de 5 kg, embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações nutricionais, data de validade/ lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	1.200,0	UN	28,10	33.720,00
18	BATATA PALHA - Batata palha, tipo fina, sequinha e crocante. Inteira e frita em óleo vegetal, isento de ácidos graxos e corantes. Pacote com 400 gramas. Com validade mínima 6 meses a contar da data de entrega.	200,000	UN	15,75	3.150,00
24	CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATE - CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATE- CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE, COM RECHEIOS SORTIDOS, COM 250 GRAMAS OU SUPERIOR	400,000	UN	12,99	5.196,00
25	CAFÉ TORRADO E MOÍDO- EMB 500G - CAFÉ TORRADO E MOÍDO- EMB 500G Aspecto de Pó Fino, Embalado à Vácuo Puro. Embalagem Original de Fábrica, 500g - Obedecer Norma de Qualidade Recomendável ABIC/ PQC, de 28/ 04/ 2004, Res. Anvisa Nº 277.	1.870,0	PCT	15,25	28.517,50
33	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO 1KG - Peito de frango desossado, de primeira qualidade, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas contendo 1 kg. Entregue congelado, sem sinais de congelamento e recongelamento, isento de outras peças do frango. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero.	3.000,0	KG	18,79	56.370,00
49	CREME DE LEITE (200G) - Creme de leite, tradicional, padronizado a 17% de gordura, leite em pó, embalagem contendo no mínimo 200g, com validade mínima 04 meses a contar da data de entrega.	950,000	UNI	3,04	2.888,00
55	FEIJÃO CARIOCA (1KG) - Feijão carioca tipo 1, classe cores, da última safra, grãos inteiros, não apresentar características que prejudiquem aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados, descoloridos). Embalados em pacotes de 1kg. Conter no rótulo a data de validade/lote.	2.000,0	UN	5,57	11.140,00
56	FEIJÃO PRETO (1KG) - Feijão preto tipo 1, classe cores, da última safra, grãos inteiros, não apresentar características que prejudiquem aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados, descoloridos). Embalados em pacotes de 1kg. Conter no rótulo a data de validade/lote.	10,000	UN	8,37	83,70
62	GELATINA SABOR MORANGO (20G) - Gelatina em pó sabor morango, acondicionado em saco de papel ou plástico impermeável fechado, reembalado em caixa de papel vedado, peso 20g, registro no MAPA-SIF.	320,000	UN	2,10	672,00

Página: 7 / 11

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
68	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT LONGA VIDA - Leite de vaca integral, leite fluido, integral, UHT, embalagem tipo Tetra Pack, aluminizada, com capacidade de 1 litro. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, data de envase recente, data de validade e lote, prazo de validade de no mínimo 120 dias, registro no MAPA-SIF.	30,000	UN	5,60	168,00
69	LEITE CONDENSADO (395G) - Leite condensado, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem de 395gr. Com validade mínima 6 meses a contar da data de entrega.	100,000	UN	5,33	533,00
71	LEITE DE COCO (200ML) - Leite de coco, embalagem de plástico ou tetra pack resistente, contendo 200 ml. Aspecto de coloração branca e espessa. Produto ter como primeiro ingrediente o leite de coco e deve ser pasteurizado. Não deve apresentar contaminação microbiológica, livre de sujidades. O produto deve conter identificação/rotulagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da data de entrega. Embalagem de 200 ml.	10,000	UN	3,39	33,90
74	Leite UHT zero lactose - Leite UHT zero lactose Leite longa vida - sem lactose, Leite UHT livre de lactose. Especificação técnica: (litro) Líquido, fluido, homogêneo, de cor branca, opaca, esterilizada, em embalagem Tetra Pack original de fábrica de 01 litro, com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação e prazo de validade de no mínimo 120 dias	55,000	UN	6,98	383,90
79	MACARRÃO PARA LASANHA (500G) - Massa para lasanha, massa de sêmola de trigo enriquecido com ferro, ácido fólico, ovos, corante natural de cúrcuma e urucum. Pacote com 500 gramas, embalagem plástica transparente, resistente e termossoldado, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote.	40,000	UN	9,79	391,60
82	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE (500G) - Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola de trigo enriquecido com ferro, ácido fólico, ovos, corante natural de cúrcuma e urucum. Pacote com 500 gramas, embalagem plástica transparente, resistente e termossoldado, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote.	500,000	UN	2,99	1.495,00
84	MAIONESE FRASCO (500G) - Maionese tradicional, emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, adicionada de condimentos e outras substâncias comestíveis aprovadas. Não poderá ser adicionada de corantes. Deve ter, no mínimo, três gemas de ovos por litro e, no mínimo, 65% de óleo vegetal comestível. Pode ter, no máximo, 0,5% de amido. Embalagem de 500 gramas. Com validade mínima 6 meses a contar da data de entrega.	20,000	UN	4,98	99,60
87	MARGARINA COM SAL (500g). - Margarina cremosa com sal, recomendada para uso culinário, contendo leite, água e sal com teor de lipídios no mínimo de 65% a 85%, isento de substâncias estranhas a sua composição; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, com aspecto cor amarelo, homogênea normal, cheiro e sabor característicos, embalagem plástica, pote de 500 g.	420,000	UN	6,45	2.709,00
98	PACOTE DE BOMBONS CHOCOLATE AO LEITE (KG) - Bombom de chocolate de boa qualidade com recheio de castanha de caju, pesando no mínimo 1kg.	30,000	UN	51,70	1.551,00
99	PACOTE DE BOMBONS CHOCOLATE BRANCO (KG) - Bombom de chocolate de boa qualidade com recheio de chocolate e cobertura de gordura vegetal hidrogenada (chocolate branco), pesando no mínimo 1kg.	20,000	UN	51,70	1.034,00
100	Panetone de 400 a 550g - Panetone de 400 a 550g embalado em caixa de papel com estampa de natal, de textura macia e sabor	400,000	UN	12,80	5.120,00

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

delicioso com os respectivos ingredientes na massa: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes e conservadores propionato de cálcio e ácido sórbico. Contém glúten. Contém lactose.

inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
119	VINAGRE DE ALCÓOL (750ml) - Vinagre branco de álcool, sem adição de corantes, embalado em frasco plástico resistente de 750 ml, registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, prazo de validade e lote.	320,000	UN	2,15	688,00

**Total do Participante: 170.664,20**

**Participante: SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME**

4	ADOÇANTE DIETÉTICO EM Pó - Adoçante aspartame ou sucralose, em sachê, embalagem individual de fábrica, dispostos em sachês com 0,6 a 1 g, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 20 (vinte) meses a partir da data de entrega, caixa contendo 1.000 unidades.	3,000	CX	76,55	229,65
8	AMEIXA PRETA SECA - Ameixa preta seca, sem caroço, sem calda, validade mínima 06 meses após a data de entrega, obtida de frutas maduras, inteiras, limpas e desidratadas, livre de fermentações, manchas ou defeitos, acondicionada em pacotes com tratamento interno, embalagem de 500g.	5,000	UN	38,00	190,00
12	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Aveia flocos finos, 100%, natural, embalagem de papel ou plástico atóxico, com rotulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 170g a 200g.	20,000	UN	6,98	139,60
13	AZEITE DE OLIVA - Azeite de oliva extra virgem, de primeira qualidade, teor de acidez menor ou igual a 0.5%. O produto deve possuir característica espessa e coloração verde escuro. Embalagem de vidro 500 ml. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da data de entrega. Para aprovação o azeite não deve ter sido reprovado em testes de órgãos competentes que atestem a qualidade do produto.	10,000	UN	43,90	439,00
14	AZEITONA - Azeitona verde em sachê de 500 gramas.	5,000	UN	27,56	137,80
15	BACON SUÍNO DEFUMADO EM MANTA - Bacon suíno defumado de primeira qualidade, limpo, pouca gordura, isento de aditivos ou substâncias estranhas, embalado a vácuo em porções de aproximadamente 1kg, original de fábrica, prazo de validade e registro no MAPA-SIF.	10,000	KG	39,90	399,00
16	BATATA DOCE - Batata doce in natura, de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, e intacto, condições higiênicas sanitárias; isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	400,000	KG	3,98	1.592,00
17	BATATA INGLESA - Batata inglesa deve ser lavada, lisa, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio a graúdas.	1.100,0	KG	6,05	6.655,00
19	BERINJELA - Berinjela, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem parasitas ou larvas.	350,000	KG	4,13	1.445,50
27	CARNE BOVINA TIPO ACÉM (CUBOS) - Carne bovina tipo acém, cortada em cubos pequenos, livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em pacotes plásticos próprios para alimentos com 1 kg do produto por pacote. Rotulo ou etiqueta especificando, nome do produto, marca/procedência (Frigorífico) e data que foi processado/cortada. Obrigatório ser produto com registro de	1.800,0	KG	33,65	60.570,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
28	CARNE BOVINA (TIPO COXÃO MOLE) - Carne bovina tipo coxão mole, fresca, resfriada, de primeira qualidade, cortada em bifés com espessura fina, sem osso, sem gordura ou pelanca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com certificado da vigilância sanitária, sem sujidades e ação de micro-organismos, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. Firme, na cor vermelho vivo. Acondicionada em embalagem individual plástica transparente de 1 kg. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	850,000	KG	42,00	35.700,00
30	CARNE BOVINA (TIPO PALETA) - Carne bovina tipo paleta, porcionada em cubos de aproximadamente 30 g, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Firme na cor vermelho vivo. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. Acondicionada em embalagem plástica transparente individual de 1 kg. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	1.800,0	KG	33,25	59.850,00
35	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA 1KG - Carne suína tipo bisteca, de primeira qualidade, isenta de pele, pelanca e sebo, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, com registro no MAPA-SIF.	1.200,0	KG	27,43	32.916,00
36	CARNE SUÍNA TIPO COSTELINHA - CARNE SUÍNA TIPO COSTELINHA KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA PELE, PELANCA E SEBO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 1 KG COM REGISTRO NO MAPA-SIF	100,000	KG	37,22	3.722,00
37	CEBOLA NACIONAL KG - Cebola in natura, tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades.	1.200,0	KG	3,85	4.620,00
38	CENOURA SEM FOLHAS KG - Cenoura in natura, de primeira qualidade, características físicas: tamanho grande, coloração uniforme, firme e intacto, condições higiênicas sanitárias; isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte	1.200,0	KG	4,30	5.160,00
50	ERVILHA VERDE EM CONSERVA (MIN. 170G) - Ervilha verde em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, reidratada, acondicionado em embalagem em lata ou plástica original de fábrica com no mínimo 170 gramas, com validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	10,000	UN	4,50	45,00
51	ESSENCIA DE BAUNILHA (30ML) - Essência de baunilha, condimento culinário com cheiro e sabor característico acondicionado em frasco de vidro ou plástico contendo 30ml, original de fábrica. Prazo de validade e lote impresso.	5,000	UN	8,99	44,95
59	GELATINA DIET SABOR LIMÃO (12G) - Gelatina dietética em pó sabor limão, composto de edulcorantes artificiais (aspartame, sucralose, sacarina sódica, ciclamato de sódio), não contém açúcar, acondicionado em saco de papel ou plástico impermeável fechado, reembalado em caixa de papel vedado, peso 12g, prazo de validade e registro no MAPA-SIF.	180,000	UN	3,99	718,20
60	GELATINA DIET SABOR MORANGO (12G) - Gelatina dietética em pó sabor morango, composto de edulcorantes artificiais (aspartame, sucralose, sacarina sódica, ciclamato de sódio), não contém açúcar, acondicionado em saco de papel ou plástico impermeável fechado, reembalado em caixa de papel vedado, peso 12g, prazo de validade e registro no MAPA-SIF.	180,000	UN	4,49	808,20
61	GELATINA DIET SABOR UVA (12G) - Gelatina dietética em pó sabor uva, composto de edulcorantes artificiais (aspartame, sucralose, sacarina sódica, ciclamato de sódio), não contém açúcar, acondicionado em saco de papel ou plástico impermeável fechado, reembalado em caixa de papel vedado, peso 12g, prazo de validade	180,000	UN	4,49	808,20

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 10 / 11

e registro no MAPA-SIF.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
63	GELATINA SABOR ABACAXI (20G) - Gelatina em pó sabor abacaxi, acondicionado em saco de papel ou plástico impermeável fechado, reembalado em caixa de papel vedado, peso 20g, registro no MAPA-SIF.	320,000	UN	2,15	688,00
64	GELATINA SABOR CEREJA (20G) - Gelatina em pó sabor cereja, acondicionado em saco de papel ou plástico impermeável fechado, reembalado em caixa de papel vedado, peso 20g, registro no MAPA-SIF.	320,000	UN	2,05	656,00
65	GELATINA SABOR UVA (20G) - Gelatina em pó sabor uva, acondicionado em saco de papel ou plástico impermeável fechado, reembalado em caixa de papel vedado, peso 20g, registro no MAPA-SIF.	320,000	UN	2,15	688,00
66	GELATINA EM PÓ SEM SABOR - 24G - GELATINA EM PÓ SEM SABOR - Gelatina em pó Sem Sabor, Embalagem com 2 unidades com 24g.	12,000	UN	13,10	157,20
67	LARANJA PÉRA - Laranja tipo péra, in natura, tamanho médio, sabor doce, não murcha, com casca íntegra.	550,000	KG	6,29	3.459,50
75	LINGUIÇA DEFUMADA TIPO CALABRESA (KG) - Linguíça de carne suína, tipo calabresa, em gomos com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme e cor normal do produto. Acondicionado em embalagem plástico - registro no MAPA-SIF.	20,000	KG	32,07	641,40
76	LINGUIÇA DEFUMADA TIPO TOSCANA (KG) - Linguíça de carne suína pura, tipo toscana, em gomos com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme e cor normal do produto. Acondicionado em embalagem plástico - registro no MAPA-SIF.	850,000	KG	17,30	14.705,00
78	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG) - Maçã, fruta in natura, tipo gala ou Fuji, classificada, nacional, tamanho médio (130 a 150g cada), nova, grau médio de amadurecimento, não batidas e amassadas. Devem ser sadias, sem rupturas e/ou pancadas na casca.	330,000	KG	11,70	3.861,00
85	MANDIOCA (AMARELA) - Mandioca tipo amarela, in natura, descascada e congelada, de primeira qualidade, características físicas: tamanho, coloração uniforme e intacto, condições higiênic-sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, não fibrosa.	600,000	KG	6,50	3.900,00
88	MELANCIA (KG) - Melancia, fruta in natura, fresca, não murcha, redonda, grauda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 e 15 kg cada unidade, de ótima qualidade.	60,000	KG	3,22	193,20
89	MELÃO MADURO - Melão amarelo in natura, de primeira qualidade, características físicas: tamanho, coloração uniforme, e intacto, condições higiênic sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte	480,000	KG	5,37	2.577,60
94	MOSTARDA (200G) - Molho de mostarda, embalagem original de fábrica com 200 gramas.	5,000	UN	4,99	24,95
102	PIMENTÃO VERDE (KG) - Pimentão verde, in natura, tamanho médio, sem manchas, coloração uniformes e com brilho, firmes e bem desenvolvidos, sem ferimentos ou defeitos. Livres de terra ou corpos estranhos. De ótima qualidade.	30,000	KG	7,48	224,40
106	REPOLHO VERDE (KG) - Repolho verde in natura, de primeira qualidade, características físicas: tamanho, coloração uniforme, e intacto, condições higiênic sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	1.000,0	KG	3,20	3.200,00
113	SUCO EM PÓ SABOR ABACAXI (15G) - Suco em pó sabor abacaxi, preparado sólido em pó para refresco, instantâneo, sabor abacaxi, acondicionado em embalagem original de fábrica com no mínimo 15 gramas rendimento mínimo de 1 litro, prazo de validade e registro no MAPA-SIF.	360,000	UN	0,89	320,40
114	SUCO EM PÓ SABOR LARANJA (15G) - Suco em pó sabor laranja, preparado sólido em pó para refresco, instantâneo, sabor laranja, acondicionado em embalagem original de fábrica com no mínimo 15 gramas rendimento mínimo de 1 litro, prazo de validade e registro no MAPA-SIF.	360,000	UN	0,95	342,00

Página: 11 / 11

registro no MAPA-SIF.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
115	SUCO EM PÓ SABOR LIMÃO (15G) - Suco em pó sabor limão, preparado sólido em pó para refresco, instantâneo, sabor limão, acondicionado em embalagem original de fábrica com no mínimo 15 gramas, rendimento mínimo de 1 litro, prazo de validade e registro no MAPA-SIF.	360,000	UN	0,95	342,00
116	SUCO EM PÓ SABOR MORANGO (15G) - Suco em pó sabor morango, preparado sólido em pó para refresco, instantâneo, sabor morango, acondicionado em embalagem original de fábrica com no mínimo 15 gramas, rendimento mínimo de 1 litro, prazo de validade e registro no MAPA-SIF.	360,000	UN	0,95	342,00
117	TOMATE TIPO SALADA (KG) - Tomate tipo saladã, vegetal em bom estado, íntegro, livre de partes esmagadas, estragadas, sem sujidades ou com amadurecimento excessivo ou verdes para consumo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.300,0	KG	5,75	7.475,00

Total do Participante: 259.987,75

Total Geral: 729.821,48

Nova Andradina, 21/11/2024

-----  
 MARCIO LUIZ SOARES  
 DIRETOR GERAL